

**RESOLUÇÃO Nº. 010** de 20 de agosto de 2018

Dispões sobre aprovação dos Regulamentos do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Exame Acadêmico de Conhecimento e Desempenho- EACD, do Núcleo de Atendimento ao Discente - NAD e da Secretaria Acadêmica da (19374) Faculdade Santa Luzia – FSL.

O Conselho Superior - CONSUP, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento da (19374) Faculdade Santa Luzia – FSL, Credenciada pelo MEC através da Portaria Ministerial nº 1.166 de 15 setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União - DOU, em 18 de setembro de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante - NDE da (19374) Faculdade Santa Luzia – FSL.

Art. 2º. Aprovar o Regulamento do Exame Acadêmico de Conhecimento e Desempenho- EACD da (19374) Faculdade Santa Luzia – FSL.

Art. 3º. Aprovar o Regulamento do Núcleo de Atendimento ao Discente - NAD da (19374) Faculdade Santa Luzia – FSL.

Art. 4º. Aprovar o Regulamento da Secretaria Acadêmica da (19374) Faculdade Santa Luzia – FSL.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Inês/MA, 20 de agosto 2018.



Prof. Luis Martins Machado  
Presidente